

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 489, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o exercício do encargo de Coordenador/a do Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU em 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI 4513210);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 185, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no BEIDPU em 15 de fevereiro de 2024, edição nº 33 (SEI 6841110);

Considerando o Despacho GABSGAI DPGU 7973905;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Defensora Pública Federal Dra. Juliane Rigon Taborda do exercício do encargo de coordenadora do Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas (GTTP), a contar de 04 de abril de 2025.

Art. 2º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Ana Cláudia de Carvalho Tirelli para exercer o encargo de coordenadora do Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas (GTTP), a contar de 07 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

LARISSA ARANTES RODRIGUES
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Arantes Rodrigues**, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 22/04/2025, às 14:04, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7975922** e o código CRC **7CCADB71**.